



C.1. C
Assinado
Borges
da G. G. G.
Ferreira

JUNTA DE FREGUESIAS DE LARANJEIRO E FEIJÓ

ATA Nº 1

DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIAS DE LARANJEIRO E FEIJÓ DO DIA SETE DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E CATORZE.

Aos sete dias do mês de janeiro de dois mil e catorze, pelas dezanove horas, reuniu a Junta de Freguesias de Laranjeiro e Feijó, na sede, sita no Terreiro João de Barros, 22-C, Laranjeiro, com a presença dos seguintes membros:

PRESIDENTE: Luís Filipe Almeida Palma

SECRETÁRIA: Anabela Matos Tavares

TESOUREIRA: Ana Luísa dos Santos Capelo

VOGAL : Brás Marcos Mira Borges

VOGAL ; José Carlos Caldeira Lourenço

VOGAL : Maria Isabel da Trindade Ferro

Faltou o Vogal António Júlio por motivos de saúde. -----

1. Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. -----

2. PERÍODO ABERTO AO PÚBLICO

2.1. O Senhor Manuel Correia veio alertar para as seguintes questões: iluminação pública na Rua dos Eucaliptos; na Avenida Vinte e três de Julho existe um muro com problemas o qual se encontra prestes a derrocar. Referiu ainda que se alteram prédios, casas, muros, etc sem que haja qualquer tipo de fiscalização, sugere que a Junta de Freguesia alerte a fiscalização da Câmara Municipal de Almada para estas situações. -----

3. PROPOSTAS

3.1. Considerando que na reunião desta Junta de Freguesia de dez de dezembro de dois mil e treze foi aprovado proceder ao pagamento do apoio social escolar ao Agrupamento de Escolas Francisco Simões, de acordo com a listagem enviada pela mesma; Considerando que posteriormente o agrupamento verificou que se tinha enganado na referida listagem; Propõe-se: Anular a proposta de dez de dezembro de dois mil e treze referente ao pagamento de apoio social escolar ao Agrupamento de Escolas Francisco Simões, no valor de trezentos e sessenta e seis euros e quarenta centimos. Proceder ao pagamento do apoio social escolar ao Agrupamento de Escolas Francisco Simões no valor de trezentos e quarenta e três euros e cinquenta centimos (escalão A duzentos e setenta e quatro euros e oitenta centimos e escalão B sessenta e oito euros e setenta centimos). Proposta aprovada por unanimidade. -----

3.2. Considerando que é uma delegação de competências da Câmara para as Juntas de Freguesias as pequenas obras de manutenção dos edifícios das escolas do primeiro ciclo e do pré-escolar das freguesias; Considerando que são efetuadas diversas obras de reparação na via pública e outras; Considerando que a Junta de Freguesia não tem condições nem capacidade



Cil-L
deputado
Bonifácio
de
Feijó

JUNTA DE FREGUESIAS DE LARANJEIRO E FEIJÓ

para ter em stock todo o material que é necessário utilizar nos diversos tipos de reparação dos referidos edifícios; Considerando que a aquisição deste material é efetuado de acordo com as necessidades que vão surgindo; Considerando que o mesmo é adquirido em diversos locais, de acordo com a sua especificidade; Propõe-se: Ao abrigo da alínea a) do número um do artigo vinte e do número um do artigo cento e vinte e oito do Código dos Contratos Públicos, publicado pelo decreto-lei número dezoito barra dois mil e oito de vinte e nove de janeiro, autorizar a realização de despesa de aquisição dos materiais necessários para efetuar as reparações que sejam necessárias efetuar no âmbito das competências desta Junta de Freguesia até ao valor de cinco mil euros. Proposta aprovada por unanimidade. -----

3.3. Considerando que o seguro de acidentes de trabalho dos funcionários do Laranjeiro caducou em trinta e um de dezembro de dois mil e treze; Considerando que há a necessidade de uniformizar os seguros de acidentes de trabalho das duas freguesias; Considerando que o Ponto de Seguro, empresa mediadora de seguros, tratava dos seguros das Juntas de Freguesia de Laranjeiro e Feijó; Considerando que a referida empresa apresentou uma proposta da Companhia de Seguros Fidelidade, que no global é mais barata que a apólice só da freguesia de Laranjeiro; Propõe-se: Ao abrigo da alínea a) do número um do artigo vinte e do número um do artigo cento e vinte e oito do Código dos Contratos Públicos, publicado pelo decreto-lei número dezoito barra dois mil e oito de vinte e nove de janeiro, celebrar o seguro de acidentes de trabalho dos funcionários desta autarquia na Companhia de Seguros Fidelidade com uma taxa anual de um virgula dois mil novecentos e vinte e quatro por cento sobre os vencimentos anuais dos funcionários, prevendo-se um custo anual de dois mil seiscentos e oitenta e nove euros e cinquenta e oito cêntimos. Que o mesmo tenha início a um de janeiro de dois mil e catorze. Proposta aprovada por unanimidade. -----

3.4. Considerando que a Junta de Freguesia tem como objetivo apoiar os autores da nossa freguesia que sem este apoio têm muita dificuldade em ditar os seus livros; Considerando que a Junta de Freguesia tem ajudado a enriquecer as bibliotecas das escolas com a oferta de diversos livros; Considerando que o Senhor Vitório Gil editou o livro "Porto Corvo. Meu Amor" e é um residente na freguesia; Propõe-se: Ao abrigo da alínea a) do número um do artigo vinte e do número um do artigo cento e vinte e oito do Código dos Contratos Públicos, publicado pelo decreto-lei número dezoito barra dois mil e oito de vinte e nove de janeiro, adquirir à firma Pastelaria Studios Editora – Múltiplas Histórias, Lda trinta exemplares do livro "Porto Corvo. Meu Amor" de Vitório Gil pelo valor de duzentos e dez euros IVA incluído para oferecer às bibliotecas das escolas. Proposta aprovada por unanimidade. -----

3.5. Considerando que a câmara frigorífica do peixe do Mercado Municipal do Laranjeiro avariou; Considerando que é um equipamento necessário ao bom funcionamento do referido mercado; Considerando que a firma Frimarques apresentou um orçamento para a reparação da referida câmara e a alteração da instalação elétrica das câmaras frigoríficas; Propõe-se: Ao abrigo da alínea a) do número um do artigo vinte e do número um do artigo cento e vinte e oito do Código dos Contratos Públicos, publicado pelo decreto-lei número dezoito barra dois mil e oito de vinte e nove de janeiro, adjudicar à firma Frimarques, Lda. a reparação da câmara frigorífica do peixe e a alteração da instalação elétrica das câmaras frigoríficas pelo valor de setecentos e oitenta e três euros e cinquenta cêntimos mais IVA. Proposta aprovada por unanimidade. -----



Ci/L
18/01
Lara
Feijó

JUNTA DE FREGUESIAS DE LARANJEIRO E FEIJÓ

4. INFORMAÇÕES

4.1. Recebemos os seguintes convites: Festa dos Reis do Clube de Ginástica de Almada no dia onze de janeiro, pelas dezoito horas no Complexo Municipal dos Desportos "Cidade de Almada"; Convite da Câmara Municipal de Almada para as "Janeiras" a ter lugar no próximo dia onze de janeiro pelas vinte e uma horas no Solar dos Zagalos. Iremos estar presentes nas duas iniciativas.

4.2. O Senhor Presidente informou sobre o protocolo a celebrar com os SMAS no âmbito da cobrança. As condições do protocolo mantêm-se muito idênticas às do ano que agora terminou, tanto no Laranjeiro como no Feijó, ou seja, no Laranjeiro mantêm-se os dois funcionários dos SMAS e no Feijó continua a ser um funcionário desta autarquia a assegurar a cobrança. O eleito José Carlos coloca a possibilidade de no próximo ano se reavaliar o protocolo e uniformizar o funcionamento dos postos de atendimento, também para salvaguardar os postos de trabalho e os interesses da população. -----

4.3. O Senhor Presidente informou sobre o Congresso da Associação Nacional de Freguesias a realizar-se nos dias trinta e um de janeiro e um e dois de Fevereiro. De acordo com as regras apresentadas os delegados ao congresso desta autarquia são os Presidentes da Junta e da Assembleia de Freguesia. Os restantes eleitos irão verificar as suas disponibilidades a fim de poderem participar no congresso. -----

4.4. A eleita Isabel Ferro apresentou a solicitação da Paróquia da Sagrada Família para apoiar a realização de passeios nos meses de Abril e Maio, através da cedência de transporte. Foi aprovado apoiar um dos passeios com o aluguer de um autocarro. A mesma paróquia solicitou também o apoio a trezentas famílias carenciadas. Em relação a esta última questão foi decidido abordar a mesma em sede do CLASA. -----

4.5. O Senhor Presidente propôs a realização de uma reunião extraordinária para tratar do plano de atividades para o próximo dia dez de janeiro (sexta-feira) pelas vinte e uma horas no Feijó. -----

4.6. A eleita Ana Luísa informou sobre as reuniões que realizou com o Clube Recreativo do Feijó e o Clube de Ginástica de Almada. Em relação à reunião com o Clube Recreativo do Feijó os responsáveis do clube apresentaram o seu plano de atividades para dois mil e catorze e solicitaram o apoio para a aquisição de uma aparelhagem. Foi decidido dar o apoio solicitado. Na reunião com o Clube de Ginástica de Almada foi apresentado o plano de atividades com propostas de atividades a desenvolver com a Junta tendo solicitado apoio para a aquisição de materiais. Foi decidido avaliar a forma de apoiar. Ficou decidido enviar um ofício às coletividades e instituições a solicitar o envio da documentação que consta no Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo. -----

4.7. A Direção da Associação Recreativa e Cultural Almada Sul informou do interesse da Federação de Muay-thai de realizar a Taça de Portugal, que vai ter lugar no próximo dia quinze de março, na nossa freguesia, tendo solicitado o nosso apoio para a concretização desta iniciativa no nosso concelho. Disponibilizaram-se para colaborar nas nossas atividades. -----

4.8. O Núcleo Desportivo Juvenil do Laranjeiro apresentou agradecimentos pelo apoio prestado para a realização da festa de natal. Solicitaram ainda a renovação do protocolo para dois mil e catorze. -----

4.9. O Senhor Presidente lembrou que a data para decidirmos onde vai ser a sede da freguesia se esgota a vinte e um de janeiro do corrente ano, de acordo com o quadro legal que estabelece um prazo de noventa dias após a tomada de posse para que haja pronúncia relativamente à



JUNTA DE FREGUESIAS DE LARANJEIRO E FEIJÓ

localização da sede da União das Freguesias e que sendo assim terá que ser retificada a decisão pelo órgão deliberativo dentro dos prazos legais. O Senhor Presidente considera que a avaliação feita nestes dois últimos meses permite concluir que a localização da sede no Feijó proporciona melhores condições de trabalho tendo em conta as normas e a estrutura funcional exigida pela nova realidade da União das Freguesias. Sobre este assunto os eleitos forma dando a sua opinião sobre a futura sede. O eleito Brás Borges é de opinião que não devemos decidir nada nesta reunião porque ainda não foi discutido em todas as sedes, referiu ainda que a sua opinião é que a sede deve ser no Laranjeiro, referindo ainda que o Laranjeiro é que agrega, tem mais centralidade e deu origem à Freguesia de Feijó. A eleita Isabel Ferro considera que a sede deve ser no Laranjeiro dado que é a freguesia maior, o Feijó saiu do Laranjeiro, tem melhores acessibilidades e tem mais habitantes. A eleita Ana Luísa considera que a sede deve ser no Feijó por questões de instalações, do funcionamento dos serviços e funcionalidade das instalações. A eleita Anabela é de opinião que deve ser no Feijó porque é a sede do Poder Local, pela funcionalidade das instalações e pela reestruturação dos serviços que esta nova realidade nos impôs. O eleito José Carlos refere que as questões sentimentais não importam para esta questão e a sua opinião é que a sede deve ser no Feijó, pelas razões já referidas, é um espaço e edifício estudado e projetado como sede do poder local, que reúne todas as condições técnicas e logísticas, para ser a sede. Os eleitos apresentaram ainda os argumentos que fundamentam as suas opiniões. -----

E nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a presente reunião da qual se lavrou a presente ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelos membros da Junta nela participantes. -----

PRESIDENTE: Gi/L

SECRETARIA: Isabel Ferro

TESOUREIRA: Ana Luísa dos Santos Capelo

VOGAL : José Carlos Colares Borges

VOGAL : Brás Raimundo Borges

VOGAL : Isabel Ferro